



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 40053/2025

ASSUNTO: solicitação de troca de lâmpadas queimadas em sequência em área escolar

DE: Maria Aparecida da Silva Mendes

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Sr. Cláudio Paes, Superintendente Operacional e de Serviços Públicos de Santos Dumont

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 157, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3251-4207

Santos Dumont, 14 de abril de 2025.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar troca de lâmpadas queimadas em sequência próximo à escola infantil de Patrimônio da Serra.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Mariapereira



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

De acordo com moradores de Patrimônio da Serra, lâmpadas estão queimadas em sequência próximo à Escola Municipal Jacinto Santos. Reforço que a escola infantil está localizada na zona rural, onde é comum o aparecimento de animais sinantrópicos e peçonhentos, sendo indispensável iluminação para garantir maior segurança aos moradores e transeuntes.

Outra indagação dos moradores é a cobrança da taxa de iluminação pública na zona rural, uma vez que o serviço apresenta falhas há muitos anos.

Por obséquio, solicito a troca de lâmpadas queimadas em sequência próximo à escola infantil de Patrimônio da Serra.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendida.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Vereadora Maria da Enfermagem